



# MUNICÍPIO DE BARROSO – MG

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 0100/2017

## “PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO- DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO ”

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:


Art. 1º - Fica publicada a justificativa do ato de formalização do termo de colaboração, conforme artigo 30, VI, e 32 § 1.º da Lei n.º 13.019/2014, qual seja:

**I - Justificativa da Proposição:** Considerando que o repasse das subvenções sociais agora são regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014; considerando que no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, **saúde** (subvenção) e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, conforme Lei Municipal n.º 2699 de 22 de dezembro de 2016, a qual definiu o repasse da subvenção no valor de R\$ 1.014.288,00, para o Instituto Nossa Senhora do Carmo - divisão hospital, desde que cumprindo todos os requisitos legais da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 21 de fevereiro de 2017.

  
**Reinaldo Aparecido Fonseca**  
**Prefeito Municipal**